



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

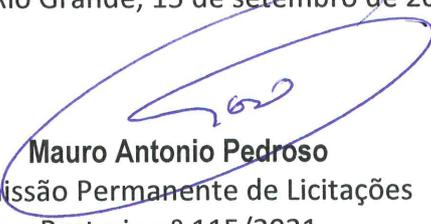
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo Administrativo nº. 122/2021 / Protocolo nº 38495/2021
Tipo: Menor Preço por Lote**

DECISÃO SOBRE RECURSOS DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna pública a decisão sobre recurso administrativo interposto na Concorrência Pública nº 001/2021, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul. (A proposta deverá ser apresentada em regime de empreitada por preço unitário).

Decide pela improcedência dos recursos interpostos pelas licitantes: PRADO & PRADO LTDA e SOCIETÁ CONSTRUTORA S/A, considerando que as inabilitações decorrem do não cumprimento de exigência prevista no item 6.1.3 – b do Edital, considerando que ambas não apresentaram notas explicativas junto ao Balanço Patrimonial.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2021.


Mauro Antonio Pedroso

Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 115/2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº198/2021 - Data: de 15
de setembro de 2021.**